



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 024, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026”.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica estabelecido ponto facultativo no dia **20/04/2026** (segunda feira).

**ARTIGO 2º.** - Os serviços considerados essenciais, funcionarão em sistema de escala de acordo com a demanda do setor.

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 09 de abril de 2026.

  
**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**ALAN ARAUJO TAVARES** – *Chefe de Gabinete*

